



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

**REVOGA PORTARIA Nº 348/17 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.**


O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.992, de 12 de julho de 2017, DESIGNA os seguintes membros titulares para comporem a Comissão Permanente de inventário e avaliação de bens patrimoniais móveis e imóveis do município de Coronel Barros a contar desta data.

<b>Titulares</b>	<b>Entidade/Órgão</b>
MAURICIO TONELLI KLAMT	Sec. Mun. de Agric. Ind. Com. Des. e M. Ambiente
PEDRO D. DOS ANJOS	Sec. Mun. de Obras e Viação
ALÉX JAIRO WERMANN	Sec. Mun. de Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de setembro de dois mil e dezessete.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
11/09/2017

  
**Braúlio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.

11 de setembro de 2017